



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 122/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

24/02/25

**Público
Presente**

Ato: Portaria 122/2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE POSTURA DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Eduardo Milagres Pires**, regularmente vinculado ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Piraúba, para, sem alteração de vínculo ou remuneração, exercer a função de Fiscal de Postura durante as festividades do Carnaval de 2025, no período de 28 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025.

Art. 2º. A atuação do servidor abrangerá a fiscalização do cumprimento das normas municipais relativas a posturas, especialmente quanto à utilização de espaços públicos, poluição sonora, comércio ambulante, horários de funcionamento e demais regulamentos aplicáveis ao evento.

Art. 3º. Esta designação não implica em alteração funcional definitiva, devendo o servidor retornar às suas atividades regulares após o período estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 18 de fevereiro de 2025.

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG